

Rio de Janeiro,  
10 de agosto de 2017

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Ricardo Lodi Ribeiro  
M.D. Diretor da Faculdade de Direito

Prezado amigo e colega,

Não posso calar-me diante dos acontecimentos que estão promovendo um autêntico cisma entre os docentes e discentes de nossa casa. Quero fazê-lo com todo o respeito para com os colegas que, certamente convencidos das vantagens de sua proposta, conceberam e defendem a transferência da escola para a sede velha do Tribunal de Justiça.

Antes de mais nada, a ocasião da proposta não poderia ser pior. Precisamente no momento em que nossos colegas professores e funcionários têm seus salários retidos, que os terceirizados vivem uma chocante precariedade, os alunos não recebem suas bolsas, o hospital universitário enfrenta dificuldades inenarráveis e o restaurante universitário está fechado, precisamente neste momento estamos providenciando uma solução para nós e deixando os demais uerjianos à própria sorte. É possível que alguém possa chamar isso de resistência, como vimos; mas é do léxico militar que provém o nome exato: retirada. Velho chiste preconizava que a retirada não devia ser nem muito lenta, para não parecer provocação, nem muito rápida, para não parecer

covardia. O fato de muitos de nós – sejam brilhantes magistrados e membros do Ministério Público, que sem atraso recebem as maiores remunerações de todo o funcionalismo, ou sejam advogados de escritórios merecidamente conceituados – não dependermos estritamente dos salários que nos paga a UERJ só piora nossa situação perante os milhares de professores, alunos e funcionários que, estes sim, resistem sem ter para onde fugir. Como podemos ser indiferentes a isso?

Ainda que não houvesse crise alguma essa transferência, em minha opinião, seria um atraso. Uma nota de discentes favoráveis à mudança argumenta não haver “*tradição de interdisciplinaridade*”. É verdade, e desde 1827. Mas o autismo discursivo das construções teóricas jurídicas vem sendo há décadas questionado, e tanto nossa graduação quanto nosso programa de pós-graduação têm se esmerado, em várias frentes, na sua superação. O enquistamento do programa num prédio isolado, sob patrocínio do Tribunal, aprofundará aquela má tradição e promoverá um retrocesso nos avanços realizados. É confortável, muito confortável dispor de contacto permanente, favorecido pela proximidade, com a história, a medicina social, a psicologia, as políticas públicas, as ciências sociais e tantos outros núcleos acadêmicos importantes, nossos vizinhos.

Há um aspecto da “contrapartida” do Tribunal, do futuro *sponsor* da Faculdade, que precisa ser pormenorizado. O que significa “*oferecer gratuitamente cursos de pós-graduação para magistrados e servidores do TJRJ*”, se nossos cursos *stricto sensu* já são obrigatoriamente gratuitos? Magistrados e servidores da justiça podem perfeitamente frequentá-los, e muitos já o fizeram, submetendo-se aos

procedimentos gerais de seleção. Qualquer outra solução não parece republicana, mas esta aí não parece contrapartida. Esse aspecto merecia maiores esclarecimentos.

Pode uma unidade de ensino decidir soberanamente sobre sua própria localização? Suponhamos que a escola de engenharia resolvesse abarracar-se em instalações do CREA ou mesmo de uma grande empreiteira, que lhe custeasse as despesas em troca de capacitação e aprimoramento de seus profissionais: poderia fazê-lo sem autorização do Conselho Universitário? Iniciativas assim não levam à dissolução da própria ideia de Universidade? Porém ainda que fosse possível a mudança física de uma unidade sem dar satisfações à Universidade, seria democrático fazê-lo sem um plebiscito precedido de amplo debate? Afinal, por mais ilustres e respeitáveis que sejam – e o são – os colegas que realizaram as tratativas e estão agora propondo a transferência, a medida incide sobre toda a comunidade acadêmica. Por que todos os professores, todos os funcionários e todos os alunos não serão convidados a uma votação sobre a mudança?

Sei o quanto nossa escola lhe deve e ao ex-diretor Prof. Carlos Eduardo Guerra de Moraes pelos avanços na direção da interdisciplinaridade, da superação do autismo discursivo que hoje continua a tarefa das velhas “*sebentas*”. É em nome desse débito que desejo concita-lo a impedir essa fratura. Estão em discussão coisas mais importantes do que meras opções pedagógicas; estão em discussão duas concepções antagônicas de Universidade. Temo que a imposição da proposta, sem o crivo democrático do plebiscito, produza uma fratura irreversível, que no limite resulte em duas faculdades de Direito: uma

abrigada nos tapetes vermelhos do Tribunal, outra no *campus*, a serviço da transformação social e da emancipação do povo brasileiro. Sei claramente onde estarei.

Deus o inspire neste momento delicado. Receba o abraço mais cordial de seu velho amigo e admirador,

Nilo Batista

PS: A propósito, as instalações da rua D. Manuel são do Primeiro, e não do Segundo Tribunal do Júri, como consta na proposta.